

**Extratos de Contratos**
Contrato: - ACOM/031/16 - Contratante: DAESP – Contrata-do: Localiza Franchising Brasil S/A. – Processo: 0007/13 - Provisória: 0066/2016 - Valor Mensal: R\$ 15.000,00 - Finali-dade: Balcão de locadora de Veículos – Prazo contratual: Início 01-10-2016 e Término em 30-09-2018 – Assinatura: 01-10-2016 – Aeroporto: São José do Rio Preto.
Termos de Alteração Contratual
Termo 1º - Contrato ACOM/002/04 – Contratante: DAESP - Contratado: Aeroclube de Campinas - Processo: 3967/90 – Provisória: 39 – Objeto: Alteração na Cláusula Terceira, Cláusula Quarta e Cláusula Décima do contrato. - Assinatura: 29-02-2016 - Aeroporto: Amarais.
Termo 2º - Contrato ACOM/009/13 – Contratante: DAESP - Contratado: F de M Souza Veículos - ME - Processo: 294/71 – Provisória: 217 – Objeto: Alteração nos Campos n°s 06, 07, 08 e 10 do contrato. - Assinatura: 31-08-2016 - Aeroporto: Araçatuba.
Termo 1º - Contrato ACOM/048/15 – Contratante: DAESP - Contratado: ASPERBRAS Importação e Exportação Ltda. e Outros. - Processo: 0020/13 – Provisória: 04 – Objeto: Alteração nos Campos n°s 18 e 21 do contrato. - Assinatura: 20/10/16 - Aeroporto: Penápolis.
Termo 4º - Contrato ACOM/036/13 – Contratante: DAESP - Contratado: Petrobrás Distribuidora S/A. - Processo: 0012/13 – Provisória: 02 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual e Alteração nos Campos n°s 07 08 e 10 do contrato. - Assinatura: 15/07/16 - Aeroporto: Sorocaba.
Termo de Rescisão Bilateral
Termo de Rescisão Bilateral – Contrato ACOM/082/12 – Contratante: DAESP – Contratado: Diana Destilaria de Acool Nova Avanhandava Ltda. – Rescisão: à partir de 27-09-2016 – Aeroporto: Penápolis – SP – Processo: 3591/86 – Provisória: 18 – Assinatura: 30/09/16.

## Cultura

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SC - 118, de 24-10-2016**
*Institui a Comissão de Seleção do Programa de Fomento ao Cinema Paulista 2016*

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto 54.275, de 27-04-2009, resolve:

Artigo 1º - Ficam designadas para compor a Comissão de Seleção do Programa de Fomento ao Cinema Paulista 2016 – Edital de Produção, as seguintes pessoas: I. Rodrigo Mathias Baptista, RG 22.556.963-2, funcionando como presidente da referida Comissão; II. Roberto Edgar Gervitz, RG 9.800.056-1, funcionando como vice-presidente da referida comissão; III. Gabriel Alves de Campos, RG 35.036.156-3; IV. Maria Fernanda Riscali de Lima Moraes, RG 14.827.679-9; e V. Rachel Augusta da Cunha Monteiro, RG 5.380.954-3.

Artigo 2º - Os membros da Comissão de Seleção do Progra-ma de Fomento ao Cinema Paulista 2016 – Edital de Produção serão remunerados em R\$6.000,00, cada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Despacho do Secretário, de 24-10-2016**
Processo: SC/184898/2014 “Big-Bang Festival”, (nº 16593). Interessado: Associação Amigos do Projeto Guri. Assunto: Auto-rização para transferência de valores de apoio. Em atendimento ao Decreto de Regulamentação do PAC – Decreto 54.275, de 27/04/09, que em seu artigo 22 determina que o saldo eventualmente existente em conta corrente bancária, resultante da finalização ou do cancelamento de projeto no âmbito do PAC – Incentivo Fiscal, deverá ser recolhido ou transferido, por mecanismo bancário próprio, diretamente ao Fundo Estadual de Cultura, no prazo máximo de 30 dias contados do respectivo evento. Parágrafo único – Por solicitação escrita do proponente e obtida a prévia aprovação da empresa patrocinadora, da CAP e do Secretario da Cultura, o saldo de que trata o “caput” deste artigo poderá ser transferido para a conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado. E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 08-10-2016, bem como solicitação de Associação Amigos do Projeto Guri (proponente), em correspon-dência recebida aos 24-08-2016, devidamente autorizada por Maringá Ferro-Liga S.A. (patrocinadora), em correspondência recebida aos 24-08-2016, e Glovis Brasil Logística Ltda (patroci-nadora), em correspondência recebida aos 15-09-2016, autorizo a transferência de recursos, no valor de R\$ 84.568,41, de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SC/184898/2014 “Big-Bang Festival”, (nº 16593) para SC/143202/2015 “Festival Imagine Brazil”, (nº 19369).

#### UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

#### UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**
Processo 145752/2015
Contrato 479/2015
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura
Contratado - Proponente: Carla Saavedra Brychcy
Contratada - Empresa Responsável: Filmes da Garoa Pro-duções Ltda-ME
Projeto: “O Espírito do Bosque”.
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por um período de 60 dias.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.
Data da assinatura: 26-09-2016.
Unidade de Fomento à Cultura, em 21-10-2016.
Não publicado em época oportuna.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato**
Processo 122857/2015
Contrato 247/2015
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura
Contratado: Juliana Casaut Melhado
Projeto: “I Can Feel Your Power!”
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato excepcional e impreterivelmente até 22-12-2016.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 19-10-2016.
PROAC, em 19-10-2016.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**
Processo 123017/2015
Contrato 253/2015
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura
Contratado: Riobaldo Eventos Culturais e Artísticos Ltda - Me
Projeto: “A Literatura Periférica Paulistaana Rompendo a Margem”.
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por um período de 60 dias.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 23-08-2016.
PROAC, em 23-10-2016.
Não publicado em época oportuna.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**
Processo 145752/2015
Contrato 479/2015
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura
Contratado - Proponente: Carla Saavedra Brychcy
Contratada - Empresa Responsável: Filmes da Garoa Pro-duções Ltda-ME
Projeto: “O Espírito do Bosque”.
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por um período de 60 dias.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 26-09-2016.
Unidade de Fomento à Cultura, em 21-10-2016.
Não publicado em época oportuna.

#### UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

**Comunicado**
Os Expedientes Protocolados na Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – Condephaat - Abaixo Relaciona-dos Necessitam dos Seguintes Documentos para Abertura de Processo e Futura Instrução. (Deverão Ser Protocolados na Secretaria da Cultura em Envelope Fechado, com a Identificação do Interessado Informando “Complementação de Documentos do Protocolo Inicial N° Sc 00000/2014 (Identificar o N° Do Protocolo Inicial)
O Não Atendimento em Até 30 Dias, Acarretará No Arqui-vamento do Expediente e Posterior Eliminação dos Documentos.
1. Expediente Spdoc N° Sc/137755/2016.
Interessado: Leonardo de Carvalho Oliveira.
Falta o Comprovante de Propriedade (Matrícula Atualizada do Imóvel, Ou Cópia da Escritura), o Iptu, o Croqui de Localiza-ção e 01 Foto do Imóvel.

## Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CONSELHO SUPERIOR

**Extrato de Termo de Convênio de Cooperação Cientí-fica e Tecnológica**
Participes: FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, IESS – Instituto de Estudos de Saúde Suplementar e
USP – Universidade de São Paulo.
Objeto: Estabelecer as condições para a execução do Projeto 15/50354-9 “Proposta de boas práticas em gestão que colaborem para sustentabilidade financeira de hospitais filantró-picos vinculados a saúde suplementar”.
Valor: Pela FAPESP, R\$ 18.400,00, o valor em reais equi-valente a US\$ 4.000,00 e uma bolsa de pós-doutorado por 12 meses. Pelo IESS, no total de R\$ 88.133,94. Pela USP, na forma de contrapartida econômica, o valor estimado de R\$ 61.652,00.
Vigência: 20/10/16 a 19/04/19
Assinatura: 20/10/16
Processo FAPESP: 16/197-M

#### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Portaria CEETEPS-GDS Nº 1465, de 21-10-2016**
A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, inciso X, do Regimento do CEETEPS, apro-vado pelo Decreto nº 58.385/2012, expede a presente Portaria:
Artigo 1º - Fica autorizada a alienação, mediante doação, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, com sede à Rua Ministro de Godói nº 180 – Perdizes – São Paulo/SP, de bens permanentes considerados como inservíveis, pertencentes ao patrimônio do CEETEPS – ETEC DR. RENATO CORDEIRO – Birigui – SP, constantes da relação de fls. 04 a 07, do Processo CEETEPS de Baixa Patrimonial nº 5.564/16, e parte integrante do Contrato de Doação de Materiais Inservíveis nº 24/16.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Portaria CEETEPS-GDS Nº 1466, de 21-10-2016**
A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, inciso X, do Regimento do CEETEPS, apro-vado pelo Decreto nº 58.385/2012, expede a presente Portaria:
Artigo 1º - Fica autorizada a alienação, mediante doação, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUS-SESP, com sede à Rua Ministro de Godói nº 180 – Perdizes – São Paulo/SP, de bens permanentes considerados como inservíveis, pertencentes ao patrimônio do CEETEPS – ETEC DR. EMILIO HERNANDEZ AGUILAR – Franco da Rocha – SP, constantes da relação de fls. 04 a 08, do Processo CEETEPS de Baixa Patrimo-nial nº 5.198/16, e parte integrante do Contrato de Doação de Materiais Inservíveis nº 23/16.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Despacho da Diretora Superintendente, de 24-10-2016**

De acordo com os termos do Processo CEETEPS 5837/16, e da justificativa apresentada, para efeito do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, para a prestação de serviços dea realização de análise e apoio à área de avaliação do Centro Paula Souza, na gestão das ações para manutenção do sistema de avaliação institucional (SAI), da pesquisa de egressos (SAI-E).

#### UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Despacho do Coordenador Técnico, de 24-10-2016**
Por força da justificativa técnica de fls. 312 a 318 do Processo CEETEPS 5837/16, de inteira responsabilidade do seu signatário, e com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações, declaro a dispensa de licitação para a prestação de serviços de realização de análise e apoio à área de avaliação do Centro Paula Souza, na gestão das ações para manutenção do sistema de avaliação institucional (SAI), da pesquisa de egressos (SAI-E), diretamente com a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. Submeto o ato para Ratificação da Diretora Superintendente, com base no artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações.

#### FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Despachos do Diretor**
No processo nº F 001 – 004221/2016 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação, a favor da empresa SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 06.182.957/0001-82, objetivando a contratação de serviço de montagem e adequação de sistema de ar. Valor R\$ 7.020,00. São José do Rio Preto, 24 de outubro de 2016.

No processo nº F 001 – 004275/2016 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação, a favor da empresa AGROMETAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 48.539.548/0001-30, objetivando a compra de uma vara de manobra. Valor R\$ 710,00. São José do Rio Preto, 24 de outubro de 2016.

## Esporte, Lazer e Juventude

#### COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

**Termo de Aditamento**
Processo SELJ 1279/2014
Contrato: 005/2015
Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.
Contratada: Atento São Paulo Serviços de Segurança Patri-monial Eireli.

Objeto: Quarto Termo de Prorrogação do Prazo de vigência contratual para a Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito do Conjunto Desportivo “Constâncio Vaz Guimarães”

Valor Inicial Atualizado: R\$ 234.562,20.
Data da Celebração do Termo Aditivo: 30-09-2016
Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Prazo de Vigência: 01-10-2016 a 30-10-2016

**Termo de Rescisão**
Processo SELJ 0473/2013
Contrato: 012/2013
Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

Contratada: Total Service Prevenção e Combate a Incêndio
Objeto: Rescisão Amigável da prestação de Serviços de Prevenção e Combate a Incêndio com a Efetiva Cobertura dos Postos Designados no Conjunto Desportivo “Baby Barioni”
Data da Rescisão: 01-09-2016
Data da Assinatura do Termo: 13-10-2016.
Parecer Jurídico: CJ/SELJ 0243/2016 de 07-10-2016.

**Portaria do Coordenador, de 24-10-2016**
**Tornando sem efeito**, a Portaria G-CEL (50/2016) e a Por-taria G-CEL (49/2016), convocando os funcionários e servidores para prestação de serviços nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo-Infantil, no município de São Caetano, no período de 16 a 20-10-2016 e no município de Santos, no período de 16 a 21-10-2016. Retifica D.O. de 12-10-2016.

## Meio Ambiente

#### COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Termo de rescisão contratual**
Extrato de Termo de Rescisão Contratual através da Nota de Empenho 2016Ne00024 – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Educação Ambiental
Dispensa de Licitação
Processo: 2.076/2016
Nota de Empenho: 2016NE00024
Parecer Jurídico: 639/2016
Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Educação Ambiental
Contratado: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
CNPJ: 48.066.047/0001-84
Objeto: Prestação de Serviços de Impressão de Livro “30 anos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente”.
Data de Rescisão: 17-10-2016
Data da Assinatura: 17-10-2016

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO VIII - SOROCABA**
**Comunicado**
Comunicado (Advertência)
Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.

Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba
Auto de Infração Ambiental 201608080049991
Data da Infração: 8/8/2016
Autuado: Egildo Tadeu Branco
CPF: 794.774.968-04
Data da Sessão: 14-10-2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência -
Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.

#### COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

**Extrato de Contrato**
Extrato do Contrato 25/2016/CPU – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos
Pregão Eletrônico
Processo: 7.375/2016
Contrato: 25/2016/CPU
Parecer Jurídico: 600/2016
Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos
Contratado: Pack Food Comércio de Alimentos Ltda.
CNPJ: 61.774.683/0001-29
Objeto: Contratação de serviços comuns – contratação de empresa visando o fornecimento de alimentação preparada para atendimento dos parques urbanos.

Vigência: 17-10-2016 até 14-09-2017
Valor: R\$ 302.680,00
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903973, UGE 260121, Programa de Trabalho: 18541261756770000
Nota de empenho 2016NE00347
Data da Assinatura: 13-10-2016
(Republicado por ter saído com incorreções.)

#### FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**
Processo 408/16 Interessado: FF/GA/Logística/Almoxari-fado Assunto: Aquisição de suprimentos de informática Está disponível para pagamento a nota fiscal 381 de 13-07-2016, no valor de R\$ 1.041,10. Conforme item 11, subitem 11.5 do Edital de Convite Eletrônico (fls. 63/66) “Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento”. Após consulta, constatmos que a empresa encontra-se com pendência no Cadin. Diante do exposto, notificamos a empresa E.Santos dos Reis Informática ME, regularização da pendência junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin, para podemos efetuar o pagamento da nota discriminada acima. Obs. Mandamos notificação no endereço, Av. Belo Horizonte, 234 JD. Independência II – CEP 87113 – 240 – Sarandi PR, por via Sedex mais foi devolvido com a informação que a empresa mudou de endereço.

#### COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**
A Cetesb para dar cumprimento a Lei Federal 10.650, de 16-04-2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 24-10-2016 no Âmbito do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE.

SIGLA	ANO PROC	Nº PROC	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSAO
Cetesb	2014	8	DER – Departamento de Estradas de Rodagem	Fazenda São Sebastião		Caraguatatuba	Autorização	2016	93973	11-10-2016
Cetesb	2016	58	Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL	Faixa de Serviçodo da Linha de Transmissão – LT 138 kV SPSL (Trecho 3A)		Juquitiba	Autorização	2016	78729	25-08-2016
Cetesb	2016	102	Elektro – Eletricidade e Serviços SA	Faixa de Serviçodo LT 138 kV Jales-Auriflama		Jales, Dirce Reis, Pontalinda e Auriflama	Autorização	2016	93923	10-10-2016
Cetesb	2016	139	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp	Sistema Produtor São Lourenço – Traçado da AAT, Trecho 1, Estaca 99 a 111		Cotia	Autorização	2016	94016	10-10-2016
Cetesb	2016	7	Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A	Rua João Carlos Balio		Caraguatatuba	Autorização	2016	69996	29-07-2016
Cetesb	2016	06	Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A	Avenida Garça	Jardim Gaivota	Caraguatatuba	Autorização	2016	69995	29-07-2016
Cetesb	2015	129	Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S/A	Linhas de Transmissão da EDP Bandeirantes – Alteamento		Guarulhos	Autorização	2016	77508	22-08-2016
Cetesb	2015	128	Município de São José Dos Campos	Sistema Viário Cambui		São José dos Campos	Autorização	2016	72629	08-08-2016
Cetesb	2016	87	Prefeitura Municipal de Santos	Av. Nossa Senhora de Fátima e Av. Jovino Mello		Santos	Autorização	2016	41084	12-04-2016
Cetesb	2016	87	Prefeitura Municipal de Santos	Av. Nossa Senhora de Fátima e Av. Jovino Mello		Santos	Autorização	2016	*47144	05-05-2016

\* Documento emitido em substituição à ASV 41084 de 12-04-2016